



**Conselho de  
Ética**  
Confederação  
Brasileira de Judô

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## RELATÓRIO DE CHECAGEM DE INTEGRIDADE PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA

**DE: Conselho de Ética**

**PARA: Comissão Eleitoral**

**DATA: 28 de fevereiro de 2025**

**Prezados Senhores,**

Confirmamos para os devidos fins que no dia 28 de fevereiro de 2025, a Presidência da CBJ encaminhou mensagens eletrônicas à Presidente do Conselho de Ética com os resultados das verificações de integridade (Background Check), realizada pela empresa **BBA Serviços de Gestão Empresarial**, relativas aos seguintes candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e Membros Independentes do Conselho de Administração:

### **Candidato ao cargo de Presidente:**

Paulo Wanderley Teixeira

### **Candidatos aos cargos de Vice-Presidentes:**

Jaciano Delmiro da Silva

Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Solange de Almeida Pessoa Vincki

### **Candidatos aos cargos de Membros Independentes do Conselho de Administração**

Fábio Rodrigues Fleischhauer

Antonio Ferreira Martins

Anderson Diego Machado



**Conselho de  
Ética**  
Confederação  
Brasileira de Judô

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

O Edital de convocação de todos os filiados e demais membros com direito a voto para a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral para Eleições para os cargos acima referidos, que será realizada dia 15 de março de 2025, foi publicado no sítio CBJ no dia 13 de fevereiro de 2025, no seguinte endereço eletrônico:

[https://cbj.com.br/public/uploads/eleicoes/20250213094307edital\\_ago\\_eleitoral\\_2025\\_publicado.pdf](https://cbj.com.br/public/uploads/eleicoes/20250213094307edital_ago_eleitoral_2025_publicado.pdf)

Para formalização do registro da candidatura fez-se necessário seguir as determinações que constavam no regulamento publicado no sítio da CBJ, no endereço eletrônico:

<https://cbj.com.br/pt/governanca/transparencia/eleicoes-cbj/regimento-eleitoral-ago/>

Seguindo as normas, o Regimento foi elaborado pela Comissão Eleitoral, composta por Rafael Carlos da Silva, na condição de seu Presidente, Alberto Maciel Junior, Secretário e João Luiz Araújo Da Cruz, Membro.

Após verificados todos os relatórios, comunicou-se à Presidência da Comissão Eleitoral da CBJ que os membros do Conselho de Ética manifestaram concordância quanto à possibilidade de registro de candidatura dos candidatos acima nominados, não tendo sido encontrado nenhuma informação ou fato que os desabonasse, não havendo qualquer impedimento para que exerçam os cargos, em obediência ao art. 17, § 1º, do Estatuto CBJ.

Este relatório foi elaborado e aprovado pelos membros do Conselho de Ética.

Este relatório será encaminhado aos membros da Comissão Eleitoral da CBJ, acima nominados, e à própria Confederação Brasileira de Judô – CBJ.

O Conselho de Ética, em face da regulamentação aplicável e observado os princípios da ética e da transparência autoriza a divulgação deste relatório.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

**Adriana da Costa Ricardo Schier**  
**Presidente do Conselho de Ética**